



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 147/2019 da Secretária de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Odila Pantano Zanatta, matrícula funcional nº 100-8, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Assistência à Criança e ao Adolescente, vinculada à Secretaria de Assistência Social, mediante gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, durante o período de 01 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social